

MOÇÃO PELO FALECIMENTO DA JUÍZA DA COMARCA DE BRUMADO, LEONOR DA SILVA ABREU

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir, na ata dos seus trabalhos, MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento da juíza Leonor da Silva Abreu, ocorrido na noite do último sábado (15-10), no Hospital Samur, na cidade Vitória da Conquista, vítima de aneurisma na aorta. O quadro exigiu uma cirurgia de emergência, mas após o procedimento cirúrgico, o seu estado se agravou e o corpo médico constatou falência múltipla dos órgãos.

Doutora Leonor, como era conhecida, é natural de Salvador e atuou por décadas como juíza titular da comarca de Brumado. Em 2011, ela recebeu o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no município, quando foi homenageada, com a maior honraria concedida pela Câmara de Vereadores, o título de cidadã brumadense.

Leonor Abreu é pessoa pública muito conhecida e conceituada em Brumado e região, tinha uma intensa carga de trabalho, além de atuar na comarca de Brumado tendo cerca de 12 mil processos, ainda atuava como juíza substituta em Presidente Jânio Quadro, Condeúba e por último assumiu no período eleitoral, 93ª Zona Eleitoral, que agrega os municípios de Caculé, Ibiassucê e Rio do Antônio. Casada com o médico Marcondes Abreu, com quem teve três filhos, a magistrada era cunhada do reconhecido médico Marlúcio Abreu.

Como advogado tive a oportunidade de atuar sobre a jurisdição de Dra. Leonor por muitos anos e em diversas comarcas, nela sempre percebi a magistrada proba, competente e, acima de tudo, humana. Neste momento de grande perda, nos solidarizamos com os familiares, amigos, colegas de trabalho ao tempo em que desejamos que Deus possa confortar os nossos corações, nos trazendo força, fé e esperança na passagem para a vida eterna.

Dê-se conhecimento desta Moção à família, em nome do seu esposo Marcondes Abreu; à Câmara de Vereadores de Brumado e ao Fórum de Brumado.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2016.

Deputado Estadual Luciano Ribeiro